

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

REQUERIMENTO N° , DE 2015
(do Sr. Valmir Prascidelli)

Requer a quebra do sigilo dos Inquéritos Policiais nºs 737/2015 e 768/2015, instaurados na Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja feita a quebra do sigilo dos Inquéritos Policiais nºs 0737/2015 e 0768/2015, instaurados na Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná e solicitado ao Diretor Geral da Polícia Federal envio de cópia do inteiro teor dos referidos Inquéritos a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Os referidos processos apuram a colocação de grampos, aparentemente ilegais, nas dependências da Polícia Federal do Paraná, por servidores da própria Polícia Federal. A colocação destes grampos pode ter uma interferência grande nos rumos das investigações da Operação Lava Jato.

Trata-se, portanto, de documentos essenciais para os objetivos investigatórios desta CPI.

Diante do exposto e para que sejam melhor subsidiados os trabalhos da Comissão, requeremos o compartilhamento de todas as informações acima citadas.

Por essas razões pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 06 de julho de 2015.

Dep. Valmir Prascidelli – PT/SP